

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Sistema socioeducativo - garantias, desafios e novas perspectivas - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com tutoria

Convocação

1º Retificação: Lista de Convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso Sistema socioeducativo - garantias, desafios e novas perspectivas - Turma 1/2026, segundo as especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: juízas e juizes de direito egressos da turma 2 do 14º Curso de Formação Inicial-CFI, convocadas(os) conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de criar soluções para aprimorar as políticas públicas e arranjos institucionais do sistema socioeducativo, alinhando-os às recomendações do CNJ e ao programa Fazendo Justiça, analisando o papel do Poder Judiciário no sistema socioeducativo, considerando aspectos normativos, teóricos e práticos, e examinando as ferramentas para fortalecer a atuação dos profissionais da justiça com uma abordagem contemporânea e estratégica.

3. DOCENTES:

- Aline Gomes dos Santos Silva - Juíza de Direito do TJMG.
- José Roberto Poiani - Juiz de Direito do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância, com tutoria.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 - Base principiológica e legislação nacional e internacional

- Diretrizes estabelecidas pela legislação nacional e internacional para garantir os direitos das(os) adolescentes envolvidas(os) em atos infracionais.
- Funcionamento da justiça juvenil, com foco no sistema socioeducativo, compreendendo sua configuração e seus arranjos institucionais.

Unidade 2 - Histórico e interseccionalidades na Justiça Juvenil do Brasil

- Percurso histórico do sistema de justiça juvenil brasileiro e sua relação - com as desigualdades sociais, conforme normativos, documentos, materiais disponíveis, além de considerar aspectos da realidade.
- Contexto histórico e as premissas principais da Doutrina Menorista, a mudança teórica que levou ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Doutrina da Proteção Integral, e os desafios para aplicar esses princípios no dia a dia das instituições, considerando o contexto e a realidade.
- Interseccionalidades entre raça, gênero, sexualidade, território e tradicionalidade com o sistema socioeducativo.

Unidade 3 - Garantia de direitos na porta de entrada do sistema socioeducativo

- Procedimentos de apuração de ato infracional, sua relação com a perspectiva da garantia de direitos e o envolvimento da rede de atendimento e das(os) profissionais a partir dos princípios de intersetorialidade e incompletude institucional.
- Problemas históricos na porta de entrada do sistema socioeducativo, avaliando iniciativas do CNJ no programa Fazendo Justiça, como a Central de Vagas, o Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), o Projeto Rede Justiça Restaurativa e o reconhecimento do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil.

Unidade 4 - O papel do Poder Judiciário na qualificação do atendimento socioeducativo

- Aspectos e procedimentos do atendimento socioeducativo, incluindo o funcionamento das políticas públicas voltadas para a qualificação do atendimento a adolescentes em meio aberto e fechado, bem como o acompanhamento pós-cumprimento das medidas de meio fechado. Isso inclui a análise do acesso a direitos em saúde, educação, trabalho, profissionalização, justiça e assistência social.
- Iniciativas do Programa Fazendo Justiça para melhorar o atendimento socioeducativo, como as Audiências Concentradas, as inspeções judiciais e o novo Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS). Além disso, avaliar as ferramentas para captação de recursos e seu impacto no orçamento das políticas socioeducativas.

Unidade 5 - Medidas socioeducativas, democracia e direitos humanos: desafios contemporâneos

- Examinar a relação entre o adultocentrismo e as dificuldades em garantir o direito à participação e a realização de escuta qualificada de adolescentes no atendimento socioeducativo. Enfatizar a aplicação prática na elaboração e acompanhamento do plano individual de atendimento e no processo de desligamento da medida.
- Analisar os parâmetros normativos nacionais e internacionais sobre prevenção e combate à tortura e outros maus-tratos, com foco nas especificidades quando se trata de vítimas adolescentes.
- Avaliar o tratamento da questão da saúde mental de adolescentes no atendimento socioeducativo, identificando práticas adequadas e áreas para melhorias.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 outubro a 26 de novembro de 2026.

7. CARGA HORÁRIA: 40h.

8. NÚMERO DE VAGAS: 48 vagas.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO: por convocação.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 28 de setembro até as 9h do dia 8 de outubro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4016>.

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 8 de outubro de 2026**.

10.7. Serão excluídas:

10.7.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.7.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10.8. É vedada a inscrição de magistradas(os) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, férias-prêmio ou regulamentares, bem como em demais afastamentos legais, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 12 e 13 deste edital.

10.9. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **8 de outubro de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) magistrada(o) informar o motivo da não participação.

11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar as atividades propostas e consultar, com frequência, o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. RÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Possuir ou ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

13.5. Computador com acesso ao Google Meet.

13.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e a permanência da câmera ligada durante as aulas, de modo a favorecer a interação entre docentes e participantes e possibilitar a adequada aplicação da metodologia pedagógica adotada pela EJEJ.

- 14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que este estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.
- 15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.
- 16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 16.1. As(os) participantes serão consideradas(os) aprovadas(os) no curso se obtiverem, no mínimo, 75% de aproveitamento nas atividades propostas no ambiente virtual. Esta ação educacional integrará o Programa Vitaliciar, sendo computadas 40 horas para fins de sua integralização.
- 16.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa, de natureza contínua, feita por meio da análise das atividades realizadas.
- 16.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após a entrega das notas no dia em 3 de dezembro de 2026, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.
- 17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
- 18. ENFAM:** curso credenciado junto à ENFAM, Portaria de credenciamento nº 9, de 20 de março de 2026.
- 19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) que abrangem despesas com honorários de docentes.
- 20. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.
- 21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 21.1. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 21.2. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.
- 21.3. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-Graduação – COFIP, pelo e-mail cofip10@tjmg.jus.br.
- 21.4. Edital publicado no DJe originalmente no dia 28 de agosto de 2026.